



RESOLUÇÃO SEI Nº 3229605/2019 - SAS.UAC

Joinville, 20 de fevereiro de 2019.

Resolução nº 005/2019 - COMDI

Dispõe sobre a indicação de conselheiros para compor as Comissões de Trabalhos para a Gestão 2017/2019

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais; conforme deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso;

Considerando que as Comissões de Trabalho serão criadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, por meio de resolução, para realizar estudos e produzir indicativos para apreciação do Plenário no que tange à Política Municipal do Idoso, conforme preceitua o artigo 5º da lei de criação do COMDI e o inciso VIII do artigo 27 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação dos conselheiros abaixo descritos para integrarem a **Comissão de Registro, Inscrição e Denúncia**.

Objetivo: Responsável pelo registro e inscrição das ILPI's e outras entidades que prestam atendimento ao idoso; pelo registro das ações, serviços, programas ou projetos relacionados ao idoso nas entidades e organizações correlatas à política do idoso e pelo (fiscalização) monitoramento de toda a rede.

Adelino José Fuck

Charlene Ruzanowski Meier

Francine Marchi Poleza (Coordenadora)

Israel Welter

Luciana Granemann de Souza (Secretária)

Marcos Trapp

Rafael da Silva Neitzke

Rita Rosilene Rodrigues

Valmir Poli

Viviane Aparecida da Silva

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville, 19 de fevereiro de 2019.

Marcos Trapp

Presidente do COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Trapp, Usuário Externo**, em 20/02/2019, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3229605** e o código CRC **B0DBC513**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.024424-9

3229605v4